

**LEI 2.143/2015**

**DE: 21/12/2015**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde /Depto de Saúde

10.301.0037.2.157 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Livre

3.3.90.31.00.00 – Premiação Cultural, Artística Científica Desp. e Outras.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

10.301.0037.1.172 – Equipamentos e Veículos – Saúde Pública

Fonte: Livre

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2015.

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**